INDICAÇÃO Nº 102/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONSTRUA, ATRAVÉS DA SEGOV, SEHAB E SEMPROR, HORTAS COMUNITÁRIAS EM TODOS OS PROJETOS HABITACIONAIS, NESTA CIDADE DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, QUE CONSTRUA, ATRAVÉS DA SEGOV, SEHAB E SEMPROR, HORTAS COMUNITÁRIAS EM TODOS OS PROJETOS HABITACIONAIS, NESTA CIDADE DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de solicitar ao Executivo Municipal que construa, através da SEGOV, SEHAB e SEMPROR, hortas comunitárias em todos os projetos habitacionais desenvolvidos pelo município de Parauapebas, a exemplo da bem sucedida horta comunitária do Bairro dos Minérios, que desde o seu início, com o apoio do Governo Municipal, especialmente na Gestão do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Darci José Lermen, que apoia e incentiva essa atividade.

As hortas comunitárias possibilitam aos cidadãos e cidadãs, trabalho digno e assegura o alimento básico do dia-a-dia.

Destaco alguns dos diversos programas municipais que são desenvolvidos para combater a fome, especialmente com o desejo do nosso prefeito Darci José Lermen, de não ter em Parauapebas, pessoas sem o seu alimento necessário na mesa. O Gira Renda, o PIPA, o Banco do Povo, assim como os programas habitacionais, além dos programas do Governo Federal, todos voltados para dar condições dignas de vida para todos os cidadãos e cidadãs. Nesta mesma direção temos as hortas comunitárias.

Posto isso, diante da necessidade do pedido, peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta indicação.

Parauapebas, 12 de abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP